

Relatório Anual de Gestão 2024

JOICE CRISTINA HORST
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	IMIGRANTE
Região de Saúde	Região 30 - Vale da Luz
Área	73,36 Km²
População	3.080 Hab
Densidade Populacional	42 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 22/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMIGRANTE
Número CNES	6529356
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92454776000108
Endereço	AVENIDA DR ITO JOAO SNELL 870
Email	sec.saude@imigrante-rs.com.br
Telefone	51-3754.1031

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GERMANO STEVENS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOICE CRISTINA HORST
E-mail secretário(a)	sec.saude@imigrante-rs.com.br
Telefone secretário(a)	51981735401

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 30 - Vale da Luz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM RETIRO DO SUL	102.327	12294	120,14
COLINAS	58.374	2423	41,51
ESTRELA	184.178	32183	174,74
FAZENDA VILANOVA	84.794	4291	50,60
IMIGRANTE	73.355	3080	41,99
PAVERAMA	171.607	7978	46,49
POÇO DAS ANTAS	62.102	2171	34,96
TAQUARI	349.968	25198	72,00
TEUTÔNIA	179.17	32797	183,05
WESTFALIA	63.702	3098	48,63

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Imigrante inserido na Região do Vale do Taquari considerado de pequeno porte, com população de 3.080 habitantes IBGE 2022 . Todas as atividades são fiscalizadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde que em reuniões ordinárias deliberam sobre diversas pautas auxiliando a gestão a manter o atendimento a toda população. Os recursos são operacionalizados pelo Fundo Municipal de Saúde geridos e supervisionados pelo Conselho Municipal de Saúde. Os sistemas informatizados permitem ao gestor monitorar o alcance de metas, aplicação de recursos e conhecer as principais doenças de seus municípes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A ferramenta do Digisus, que substitui o Sargsus, representa um dos momentos do processo de planejamento do Sistema Único de Saúde que agrega tanto funções de prestação de contas, quanto de reorganização das redes de atenção à saúde, dando concretude às diretrizes e prioridades expressas nos demais processos e instrumentos gerais de planejamento: planos de saúde, planos plurianuais e outros. Para que a assistência em atenção básica seja efetivada deve estar integrada a outros mecanismos de regulação, controle e avaliação (contratualização, protocolos, centrais de regulação).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	76	73	149
5 a 9 anos	84	75	159
10 a 14 anos	89	65	154
15 a 19 anos	92	79	171
20 a 29 anos	180	184	364
30 a 39 anos	211	239	450
40 a 49 anos	222	203	425
50 a 59 anos	200	201	401
60 a 69 anos	180	201	381
70 a 79 anos	110	172	282
80 anos e mais	57	110	167
Total	1501	1602	3103

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
IMIGRANTE	25	22	31	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	25	29	8	19
II. Neoplasias (tumores)	31	25	28	28	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	6	1	9	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	2	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	5	10	9
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	3	-	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	2	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	42	28	31	41
X. Doenças do aparelho respiratório	25	17	34	34	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	40	59	39	42
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	1	10	11

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	6	6	9	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	22	42	50	32
XV. Gravidez parto e puerpério	17	27	27	20	17
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	2	4	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	2	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	37	35	50	27
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	4	6	4	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	269	270	313	311	303

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	8	2	3
II. Neoplasias (tumores)	7	3	9	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	7	15	11
X. Doenças do aparelho respiratório	6	6	6	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	5	4	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	34	42	44	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/02/2025.

Ao analisarmos os dados de morbidade hospitalar constatou-se uma diminuição das internações entre os anos de 2023-2024, sendo as principais causas: doenças do aparelho circulatório, digestivo, doenças do aparelho geniturinário, neoplasia e lesões envenenamento e alguma outra consequência causas externas . Bem como a mortalidade ocorre pelas mesmas causas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.680
Atendimento Individual	23.115
Procedimento	38.063
Atendimento Odontológico	3.677

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1818	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	17626	70714,90	-	-
03 Procedimentos clinicos	1361	8494,51	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	202	45450,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	21007	124659,41	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	123	-
Total	123	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 04/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados referente a produção de serviços SUS foram tabulados no site do Datasus/tabwin, refletem a quantidade de procedimentos separados por grupos da produção ambulatorial das Unidades de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07242772000189	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	RS / IMIGRANTE
07662324000134	Direito Público	Compra de medicamentos	RS / IMIGRANTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede física do quadro acima demonstra os dados atualizados cadastrados junto ao sistema informatizado do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob a gestão e responsabilidade do município que deve manter o banco de dados atualizado em todo o seu território. A fidedignidade e a veracidade das informações são de responsabilidade do gestor que se compromete a manter atualizado e disponível ao Ministério da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	2	9	7
	Intermediados por outra entidade (08)	0	3	2	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2
	Celetistas (0105)	0	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	14	15	15
	Bolsistas (07)	1	1	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	25	31	28	23
	Intermediados por outra entidade (08)	1	5	5	11
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	10	18	19

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O quadro acima demonstra os profissionais que atuam junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, os quais estão devidamente atualizados com seus vínculos junto ao sistema informatizado do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 : Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de ESF	Cobertura populacional pelas equipes de ESF	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional pelas equipes de ESF									
2. Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.	Percentual mínimo de visitas, atualização cadastral e agenda de capacitações.	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual mínimo de visitas, atualização cadastral e agenda de capacitações.									
3. Manter a cobertura de ESB	Cobertura populacional por uma equipe de ESB.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional por uma equipe de ESB.									
4. Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde.	Aderir a agenda conforme planificação da Secretaria da Saúde do Estado do RS (SES) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde(CONASS).	Percentual	2021		2.022	Não programada	Número		
5. Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.	Manutenção de horário alternativo	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de horário alternativo									
6. Atualizar o cadastro de território	Disponibilizar ferramentas de acessibilidade (internet) e Tablet's para agilizar o processo.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar ferramentas de acessibilidade (internet) e Tablet's para agilizar o processo.									
7. Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo de acolhimento implantado									

8. Qualificar o Processo de trabalho das equipes de AB/SF.	Equipes qualificadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipes qualificadas									
9. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Portaria publicada e atualizada									
10. Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	Número de equipes cadastradas no SCNES	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de equipes cadastradas no SCNES									
11. Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	Razão de mamografias, conforme pactuação.	Percentual	2021		100,00	0,35	Percentual	0,18	43,90
Ação Nº 1 - Razão de mamografias, conforme pactuação.									
12. Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	Percentual	2021		100,00	0,60	Percentual	0,39	60,00
Ação Nº 1 - Razão de citopatológicos, conforme pactuação.									
13. Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	Grupos trimestrais de saúde com ações de planejamento familiar.	Percentual	2021		100,00	4,00	Percentual	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Grupos trimestrais de saúde com ações de planejamento familiar.									
14. Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL									
15. Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de Seguimento do SISCAN	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Seguimento do SISCAN									
16. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes									
17. Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais									
18. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária									

19. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de RNs com Triagem Neonatal									
20. Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF's e UBS)	Implantar grupo de puericultura em todos os serviços municipais	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupo de puericultura em todos os serviços municipais									
21. Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano.	Manter o atendimento pediátrico	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o atendimento pediátrico									
22. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar									
23. Manter convênios, no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional e 01 fonoaudiólogo, disponíveis para a Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência.	Convênios mantidos e atualizados	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Convênios mantidos e atualizados									
24. Ampliar o número de equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	Capacitar os profissionais quanto ao uso da ferramenta	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto ao uso da ferramenta									
25. Manter a Adesão ao Programa Sorriso para o Futuro em parceria com o SESC;	Contrato de Adesão firmado e vigente	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contrato de Adesão firmado e vigente									
26. Ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática	Percentual de cobertura	Percentual	2021		100,00	65,00	Percentual	80,00	123,08
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura									
27. Aumentar a média de escovação dental supervisionada.	Percentual de aumento da média de escovação dental supervisionada.	Percentual	2021		100,00	8,00	Percentual	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de aumento da média de escovação dental supervisionada.									
28. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas.	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.									
29. Realizar levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano.	Realizar no mínimo 6 ações no ano.	Percentual	2021		100,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 ações no ano.									

30. Implantar a cobertura de primeira consulta odontológica para gestante.	Percentual de Gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica.									
31. Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso.	Implantar as ações do Plano Municipal da Obesidade.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as ações do Plano Municipal da Obesidade.									
32. Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na criança e no adolescente	Implantar as ações do Plano Municipal da Obesidade.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as ações do Plano Municipal da Obesidade.									
33. Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Percentual de usuários acompanhados	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de usuários acompanhados									
34. Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	Elaborar, implantar e atualizar a Política.	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, implantar e atualizar a Política.									
35. Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	Percentual de UBS/ESF com uso da caderneta do adolescente.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Percentual de UBS/ESF com uso da caderneta do adolescente.									
36. Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Adesão ao Programa, conforme disponibilidade do MS.	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão ao Programa, conforme disponibilidade do MS.									
37. Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	Implantar grupos de adolescentes.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos de adolescentes.									
38. Diminuir a gestação na adolescência.	Proporção de Gestação na adolescência, conforme pactuação.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	900,00
Ação Nº 1 - Proporção de Gestação na adolescência, conforme pactuação.									
39. Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq$ 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	Percentual	2021		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal para essa faixa etária.									
40. Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.									

41. Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose.	Percentual de casos acompanhados.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de casos acompanhados.									
42. Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa com agentes comunitários de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações e busca ativa com agentes comunitários de saúde.									
43. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em todas as unidades de APS.	Percentual de testagens mantidas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Percentual de testagens mantidas.									
44. Manter os testes rápidos de HIV e sífilis em todas as unidades de APS.	Percentual de testagens mantidas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de testagens mantidas.									
45. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100% em parcerias com setor privado.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta de 100% em parcerias com setor privado.									
46. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta de 100%.									
47. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações realizadas									
48. Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	Monitorar a cobertura conforme pactuação	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura conforme pactuação									
49. Monitorar a cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	Percentual	2021		100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal para essa faixa etária.									
50. Manter a adesão ao Programa Estadual Nota Fiscal Gaúcha (NFG), Entidades.	Programa mantido e atualizado, com aplicação de recursos na atenção básica municipal.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa mantido e atualizado, com aplicação de recursos na atenção básica municipal.									
51. Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Percentual de gestantes de Alto Risco encaminhadas ao AGAR.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes de Alto Risco encaminhadas ao AGAR.									
52. Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	Percentual de gestantes orientadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Percentual de gestantes orientadas.									
53. Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	Capacitar à equipe, reuniões com discussão de casos, inclusive com Assistência Social.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Capacitar à equipe, reuniões com discussão de casos, inclusive com Assistência Social.									
54. Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Convênios mantidos e atualizados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Convênios mantidos e atualizados									
55. Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	Equipe capacitada no mínimo por duas vezes ao ano.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe capacitada no mínimo por duas vezes ao ano.									
56. Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de equipe.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de equipe.									
57. Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	Capacitar às equipes.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar às equipes.									
58. Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal.	Percentual de cobertura.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura.									
59. Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	Percentual de serviços qualificados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de serviços qualificados									
60. Monitorar as metas financeiras e físicas com profissionais devidamente habilitados para a função.	Relatórios avalizados pela equipe de monitoramento do Contrato de Gestão	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relatórios avalizados pela equipe de monitoramento do Contrato de Gestã									
61. Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.									
62. Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.									
63. Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	Programa mantido conforme exigências da adesão.	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa mantido conforme exigências da adesão.									
64. Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	Relatório atualizado de. demanda	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Relatório atualizado de. demanda									
65. Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	Relatório de demanda.	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Relatório de demanda.									
66. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Veículos mantidos e conservados.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Veículos mantidos e conservados.									
67. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Aquisição de veículos/ renovação de frota de vans	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos/ renovação de frota de vans									
68. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Aquisição de veículos/renovação de frota de ambulância	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos/renovação de frota de ambulância									
69. Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	Manter e acompanhar o POP	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar o POP									
70. Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.									
71. Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em ate 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar no mínimo 90%									
72. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUNE;	Revisar anualmente.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar anualmente.									
73. Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Convênios mantidos e atualizados.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar anualmente.									

74. Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programas mantidos e recursos recebidos.									
75. Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de investigação									
76. Implantar/ manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Implantar comitê.	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar comitê.									
77. Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais									
78. Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, ampliando o número de unidades notificadoras.	Número de USBs notificadoras.	Percentual	2021	0,00	100,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de USBs notificadoras.									
79. Notificar de casos de Violência Sexual.	Número de USBs notificadoras.	Percentual	2021		100,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de USBs notificadoras.									
80. Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de Investigação	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Investigação									
81. Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	Percentual de ações realizadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações realizadas.									
82. Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação, conforme pactuação.	Percentual	2021		100,00	12,00	Percentual	12,00	80,00
Ação Nº 1 - Taxa de notificação, conforme pactuação.									
83. Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	Percentual de notificações.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de notificações.									
84. Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	Percentual de notificações.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de notificações.									

85. Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	Percentual de ações informadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações informadas.									
86. Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema mantido e atualizado.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema mantido e atualizado.									
87. Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	Percentual de ações anuais	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações anuais									
88. Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de análises digitadas									
89. Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	Percentual de casos investigados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de casos investigados									
90. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe mantida e atualizada.									
91. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade									
92. Proporcionar, através dos Recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação	Percentual de participação, conforme agenda disponibilizada pelo gestor.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de participação, conforme agenda disponibilizada pelo gestor.									
93. Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS Programa Estadual de Controle do Simulídeo	Ações desenvolvidas nas comunidades.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações desenvolvidas nas comunidades.									
94. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Capacitação da equipe	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe									
95. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	Capacitar à equipe de regulação.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar à equipe de regulação.									
96. Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS.	Equipe capacitada nas RAS.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe capacitada nas RAS.									
97. Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	Percentual de acompanhamento	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de acompanhamento									
98. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	Elaborar cartilha informativa da importância do comparecimento às consultas reguladas.	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cartilha informativa da importância do comparecimento às consultas reguladas.									
99. Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Participar mensalmente das reuniões da CIR	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar mensalmente das reuniões da CIR									
100. Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	Avaliação dos indicadores de acompanhamento do Mult 24/ESUS Reuniões de discussão de casos na equipe ESF	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação dos indicadores de acompanhamento do Mult 24/ESUS Reuniões de discussão de casos na equipe ESF									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 : Consolidação da governança da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2 .1 - Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme A Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual de investimento de recursos próprios	Percentual	2021		100,00	15,00	Percentual	15,83	105,53
Ação Nº 1 - Percentual de investimento de recursos próprios									
2. Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	Destinar conforme projetos, planos de aplicação e demais instrumentos de gestão.	Percentual	2021		100,00	Não programada	Percentual		
3. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios trimestrais (RGMS, SARGSUS).	Percentual	2021		100,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Relatórios trimestrais (RGMS, SARGSUS).									
4. Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	Número de equipes cadastradas no SCNES	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de equipes cadastradas no SCNES									
5. Adequar a infraestrutura física.	Elaborar projeto arquitetônico para reforma das unidades de saúde. Unidades reformadas e ampliadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma das unidades de saúde. Unidades reformadas e ampliadas									
6. Adequar a infraestrutura física.	Elaborar projeto arquitetônico para construção de estacionamento coberto para os veículos públicos no Centro de Saúde da Família. Toldo construído e mantido.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para construção de estacionamento coberto para os veículos públicos no Centro de Saúde da Família. Toldo construído e mantido.									
7. Construir Academia de Saúde.	Academias construídas e mantidas	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Academias construídas e mantidas									
8. Manter e adequar as Academias de Saúde existentes, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	Academias adequadas e mantidas	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Academias adequadas e mantidas									
9. Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Número de instrumentalizações e quantitativo de cursos ofertados por equipe.	Percentual	2021		2	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de instrumentalizações e quantitativo de cursos ofertados por equipe.									

10. Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos.									
11. Ampliar a utilização do portal Business Intelligence	Capacitar os profissionais para o uso da ferramenta.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o uso da ferramenta.									
12. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	Manutenção de sistemas terceirizados.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de sistemas terceirizados.									
13. Manter assessoria em sistemas de informação do SUS.	Manutenção de contrato de assessoria.	Percentual	2021		100,00	2,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de contrato de assessoria.									
14. Adquirir servidor próprio para os sistemas de informação.	Servidor adquirido, mantido e instalado.	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Servidor adquirido, mantido e instalado.									
15. Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	Estudo e implantação.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo e implantação.									
16. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais destinados ao curso.	Percentual	2021		2	90	Número	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais destinados ao curso.									
17. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Eventos realizados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Eventos realizados									
18. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões na CIR.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar mensalmente de reuniões na CIR									
19. Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	Convocar Conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde.	Percentual	2021		100,00	Não programada	Percentual		
20. Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Capacitar o controle social, garantindo um percentual do orçamento da saúde.	Percentual	2021		100,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar o controle social, garantindo um percentual do orçamento da saúde.									
21. Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	Ouvidoria implantada.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Ouvidoria implantada.									
22. Solicitar as demandas protocoladas no Sistema de Ouvidorias do SUS.	Percentual de respostas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de respostas.									
23. Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	Manter o Plano de Carreira na Saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Carreira na Saúde									
24. Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	Capacitações e palestras motivacionais.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações e palestras motivacionais.									
25. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde.	% de oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho Municipal (GTM), adesão ao programa PRO EPS-SUS.	Percentual	2021		100,00	Não programada	Percentual		
26. Adquirir uniformes, crachás e camisetas de identificação para a equipe de saúde.	Equipe uniformizada.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe uniformizada.									
27. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	Equipe qualificada	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe qualificada									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 : Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	Oferta de capacitações realizadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferta de capacitações realizadas.									
2. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	Pelo menos uma ação bimestral.	Percentual	2021		2	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Pelo menos uma ação bimestral.									
3. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	Quantitativo de capacitações ofertados pela 16ª CRS.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Quantitativo de capacitações ofertados pela 16ª CRS.									
4. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	Reuniões trimestrais para avaliações das metas e planejamento	Percentual	2021		100,00	12,00	Percentual	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais para avaliações das metas e planejamento									
5. Articular a realização de ações intersetoriais junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Atividade por trimestre	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividade por trimestre									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários, conforme A Lei Complementar nº 141/2012.	15,00	15,83
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	0,00	90,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	12	12
	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3,00	3,00
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00	100,00
	Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	1,00	1,00
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	12,00	12,00
	Adequar a infraestrutura física.	100,00	80,00

	Articular a realização de ações intersetoriais junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	90,00	90,00
	Adequar a infraestrutura física.	100,00	100,00
	Construir Academia de Saúde.	0,00	0,00
	Manter e adequar as Academias de Saúde existentes, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	1,00	0,00
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100	100
	Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	100,00	100,00
	Ampliar a utilização do portal Business Intelligence	100,00	100,00
	Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00	100,00
	Manter assessoria em sistemas de informação do SUS.	2,00	1,00
	Adquirir servidor próprio para os sistemas de informação.	1,00	1,00
	Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	100,00	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	90	80
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	100,00	100,00
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00	100,00
	Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	3,00	3,00
	Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	80,00	80,00
	Solicitar as demandas protocoladas no Sistema de Ouvidorias do SUS.	100,00	100,00
	Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	100,00	100,00
	Adquirir uniformes, crachás e camisetas de identificação para a equipe de saúde.	100,00	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	90,00	90,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de ESF	0,00	100,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	0,00	90,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme A Lei Complementar nº 141/2012.	15,00	15,83
	Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.	80,00	80,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	12	12
	Manter a cobertura de ESB	100,00	100,00
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00	100,00
	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3,00	3,00
	Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	1,00	1,00
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	12,00	12,00
	Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.	100,00	100,00
	Articular a realização de ações intersetoriais junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	90,00	90,00
	Adequar a infraestrutura física.	100,00	80,00
	Atualizar o cadastro de território	100,00	90,00
	Adequar a infraestrutura física.	100,00	100,00

Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutive à demanda espontânea.	100,00	80,00
Construir Academia de Saúde.	0,00	0,00
Qualificar o Processo de trabalho das equipes de AB/SF.	100,00	100,00
Manter e adequar as Academias de Saúde existentes, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	1,00	0,00
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	1,00	1,00
Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100	100
Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	1,00	1,00
Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	100,00	100,00
Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	0,35	0,18
Ampliar a utilização do portal Business Intelligence	100,00	100,00
Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,60	0,39
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00	100,00
Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	4,00	3,00
Manter assessoria em sistemas de informação do SUS.	2,00	1,00
Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	90,00	90,00
Adquirir servidor próprio para os sistemas de informação.	1,00	1,00
Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	90,00	90,00
Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	100,00	100,00
Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	90,00	100,00
Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	90	80
Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.	90,00	80,00
Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	100,00	100,00
Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	90,00	95,00
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00	100,00
Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	90,00	90,00
Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF's e UBS)	80,00	80,00
Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	3,00	3,00
Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano.	90,00	100,00
Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	80,00	80,00
Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00	90,00
Solicitar as demandas protocoladas no Sistema de Ouvidorias do SUS.	100,00	100,00
Manter convênios, no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional e 01 fonoaudiólogo, disponíveis para a Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência.	90,00	100,00
Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	100,00	100,00
Ampliar o número de equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	100,00	100,00
Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	100,00	100,00
Manter a Adesão ao Programa Sorrindo para o Futuro em parceria com o SESC;	100,00	100,00
Ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática	65,00	80,00

Adquirir uniformes, crachás e camisetas de identificação para a equipe de saúde.	100,00	100,00
Aumentar a média de escovação dental supervisionada.	8,00	8,00
Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	90,00	90,00
Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas.	80,00	80,00
Realizar levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano.	6,00	6,00
Implantar a cobertura de primeira consulta odontológica para gestante.	90,00	90,00
Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso.	90,00	100,00
Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na criança e no adolescente	90,00	90,00
Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	90,00	90,00
Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	1,00	100,00
Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	80,00	50,00
Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	1,00	1,00
Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	80,00	100,00
Diminuir a gestação na adolescência.	90,00	90,00
Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq 95\%$).	95,00	95,00
Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose.	100,00	100,00
Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00	100,00
Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em todas as unidades de APS.	100,00	90,00
Manter os testes rápidos de HIV e sífilis em todas as unidades de APS.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	100,00	100,00
Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	100,00	80,00
Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	100,00	100,00
Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	85,00	85,00
Monitorar a cobertura vacinal $\geq 80\%$ contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	70,00	50,00
Manter a adesão ao Programa Estadual Nota Fiscal Gaúcha (NFG), Entidades.	100,00	100,00
Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00	100,00
Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	100,00	100,00
Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	100,00	80,00
Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	100,00	100,00
Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	100,00	100,00
Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	100,00	100,00
Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal.	100,00	100,00
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	100,00	100,00
Monitorar as metas financeiras e físicas com profissionais devidamente habilitados para a função.	100,00	100,00
Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	100,00	100,00
Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	100,00	100,00
Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	1,00	1,00

Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	1,00	1,00
Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	1,00	100,00
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	100,00	100,00
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	1,00	100,00
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	1,00	1,00
Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	100,00	100,00
Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	90,00	1,00
Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	90,00	90,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUNE;	100,00	100,00
Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	100,00	100,00
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00	100,00
Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
Implantar/ manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	1,00	1,00
Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, ampliando o número de unidades notificadoras.	2,00	2,00
Notificar de casos de Violência Sexual.	2,00	2,00
Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	100,00	100,00
Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	12,00	12,00
Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	100,00	100,00
Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	100,00	100,00
Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNC (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	100,00	100,00
Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	100,00	100,00
Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	100,00	100,00
Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	100,00	100,00
Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	100,00	100,00
Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00	100,00
Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00	100,00
Proporcionar, através dos Recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação	100,00	100,00

Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS Programa Estadual de Controle do Simulídeo	100,00	100,00
Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	100,00	100,00
Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	100,00	100,00
Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS.	100,00	100,00
Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	100,00	100,00
Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	1,00	1,00
Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	100,00	100,00
Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.585.900,00	1.641.300,00	289.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516.700,00
	Capital	0,00	62.200,00	425.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	200.000,00	19.100,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.100,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	5.000,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.000,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
	Capital	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 24/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- No relatório anual de gestão 2024 ficou evidenciado que metas foram reavaliadas pelas equipes como monitoramento e ações intensivas para atingimento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.492.063,74	1.809.062,31	262.409,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563.535,98
	Capital	0,00	75.716,46	83.953,00	333.904,36	0,00	0,00	0,00	0,00	331.452,00	825.025,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.426.130,10	66.064,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.194,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	336.670,25	24.155,61	11.293,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.119,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	6.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.827,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	61.312,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.312,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	5.553,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.330.580,55	2.044.547,63	621.638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	331.452,00	8.328.218,66
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,77 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,95 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,27 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,09 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,24 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.721,04
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	30,93 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	43,05 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,33 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.493.000,00	2.493.000,00	3.028.897,05	121,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	724.000,00	724.000,00	570.501,18	78,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	96.060,92	64,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	741.000,00	741.000,00	1.260.346,88	170,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	878.000,00	878.000,00	1.101.988,07	125,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.477.500,00	28.477.500,00	29.603.486,85	103,95
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	15.334.476,55	98,93
Cota-Parte ITR	3.500,00	3.500,00	3.553,75	101,54
Cota-Parte do IPVA	835.000,00	835.000,00	883.833,66	105,85
Cota-Parte do ICMS	11.695.000,00	11.695.000,00	13.060.468,99	111,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	132.000,00	132.000,00	165.158,48	125,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	312.000,00	312.000,00	155.995,42	50,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.970.500,00	30.970.500,00	32.632.383,90	105,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.648.100,00	3.785.075,07	3.513.500,20	92,83	3.505.705,60	92,62	3.499.448,62	92,45	7.794,60
Despesas Correntes	3.585.900,00	3.678.005,61	3.438.917,07	93,50	3.431.122,47	93,29	3.424.865,49	93,12	7.794,60
Despesas de Capital	62.200,00	107.069,46	74.583,13	69,66	74.583,13	69,66	74.583,13	69,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.405.000,00	1.431.356,00	1.426.130,10	99,63	1.424.872,22	99,55	1.424.872,22	99,55	1.257,88
Despesas Correntes	1.405.000,00	1.431.356,00	1.426.130,10	99,63	1.424.872,22	99,55	1.424.872,22	99,55	1.257,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	346.205,85	336.670,25	97,25	336.670,25	97,25	336.670,25	97,25	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	346.205,85	336.670,25	97,25	336.670,25	97,25	336.670,25	97,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	53.427,07	0,00	53.427,07	0,00	51.605,93	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	51.155,06	0,00	51.155,06	0,00	49.333,92	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	2.272,01	0,00	2.272,01	0,00	2.272,01	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.263.100,00	5.562.636,92	5.329.727,62	95,81	5.320.675,14	95,65	5.312.597,02	95,51	9.052,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.329.727,62	5.320.675,14	5.312.597,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.329.727,62	5.320.675,14	5.312.597,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.894.857,58		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	434.870,04	425.817,56	417.739,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,33	16,30	16,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2024	4.894.857,58	5.329.727,62	434.870,04	15.309,46	0,00	0,00	0,00	15.309,46	0,00	434.870,04
Empenhos de 2023	4.140.598,10	5.223.193,69	1.082.595,59	27.403,99	0,00	0,00	25.013,29	0,00	2.390,70	1.080.204,89
Empenhos de 2022	3.827.273,48	4.492.547,05	665.273,57	8.979,53	0,00	0,00	8.979,53	0,00	0,00	665.273,57
Empenhos de 2021	3.485.151,81	3.862.903,68	377.751,87	21.261,66	0,00	0,00	17.211,66	4.050,00	0,00	377.751,87
Empenhos de 2020	2.593.493,29	3.150.950,30	557.457,01	998,98	0,00	0,00	788,98	210,00	0,00	557.457,01
Empenhos de 2019	2.601.713,30	3.204.497,65	602.784,35	3.329,92	0,00	0,00	3.329,92	0,00	0,00	602.784,35
Empenhos de 2018	2.437.933,61	2.789.950,96	352.017,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.017,35
Empenhos de 2017	2.311.108,47	2.856.738,25	545.629,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.629,78
Empenhos de 2016	2.409.268,20	2.855.588,44	446.320,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.320,24
Empenhos de 2015	2.180.245,43	2.828.788,70	648.543,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.543,27
Empenhos de 2014	2.010.228,82	3.070.718,36	1.060.489,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.489,54
Empenhos de 2013	1.875.662,81	2.485.783,64	610.120,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.120,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.439.600,00	2.632.764,98	2.645.727,82	100,49
Provenientes da União	2.120.900,00	2.314.064,98	2.233.097,47	96,50
Provenientes dos Estados	318.700,00	318.700,00	412.630,35	129,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	15.000,00	15.000,00	9.946,12	66,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.454.600,00	2.647.764,98	2.655.673,94	100,30

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.309.300,00	3.439.658,53	2.820.781,60	82,01	2.819.481,60	81,97	2.819.481,60	81,97	1.300,00
Despesas Correntes	1.860.300,00	2.201.806,53	2.071.472,24	94,08	2.070.172,24	94,02	2.070.172,24	94,02	1.300,00
Despesas de Capital	449.000,00	1.237.852,00	749.309,36	60,53	749.309,36	60,53	749.309,36	60,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	70.500,00	70.500,00	66.064,48	93,71	66.064,48	93,71	66.064,48	93,71	0,00
Despesas Correntes	70.500,00	70.500,00	66.064,48	93,71	66.064,48	93,71	66.064,48	93,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	29.100,00	45.571,51	42.276,27	92,77	42.276,27	92,77	42.276,27	92,77	0,00
Despesas Correntes	28.100,00	38.741,51	35.449,27	91,50	35.449,27	91,50	35.449,27	91,50	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	6.830,00	6.827,00	99,96	6.827,00	99,96	6.827,00	99,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.500,00	66.018,11	61.312,23	92,87	61.312,23	92,87	61.312,23	92,87	0,00
Despesas Correntes	35.500,00	66.018,11	61.312,23	92,87	61.312,23	92,87	61.312,23	92,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	10.200,00	10.200,00	7.203,53	70,62	7.203,53	70,62	7.203,53	70,62	0,00
Despesas Correntes	8.200,00	8.300,00	5.553,53	66,91	5.553,53	66,91	5.553,53	66,91	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.900,00	1.650,00	86,84	1.650,00	86,84	1.650,00	86,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.454.600,00	3.631.948,15	2.997.638,11	82,54	2.996.338,11	82,50	2.996.338,11	82,50	1.300,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.957.400,00	7.224.733,60	6.334.281,80	87,67	6.325.187,20	87,55	6.318.930,22	87,46	9.094,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.475.500,00	1.501.856,00	1.492.194,58	99,36	1.490.936,70	99,27	1.490.936,70	99,27	1.257,88
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	229.100,00	391.777,36	378.946,52	96,72	378.946,52	96,72	378.946,52	96,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	40.500,00	66.018,11	61.312,23	92,87	61.312,23	92,87	61.312,23	92,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.200,00	10.200,00	7.203,53	70,62	7.203,53	70,62	7.203,53	70,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	53.427,07	0,00	53.427,07	0,00	51.605,93	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.717.700,00	9.194.585,07	8.327.365,73	90,57	8.317.013,25	90,46	8.308.935,13	90,37	10.352,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.454.600,00	3.631.948,15	2.997.638,11	82,54	2.996.338,11	82,50	2.996.338,11	82,50	1.300,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.263.100,00	5.562.636,92	5.329.727,62	95,81	5.320.675,14	95,65	5.312.597,02	95,51	9.052,48

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul20/02/25 21:41:33
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 84.388,00	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 97.977,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.827,06	3936,61
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 15.190,35	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 251.336,00	244743,97
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 750.394,12	791809,92
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 344,35	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 776.637,00	719179,17
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 69.195,72	62984,32
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 35.283,56	24155,61

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O sistema de informações Digisus permite ao Gestor avaliar a cada quadrimestre suas ações, metas e aplicações dos recursos de forma a avaliar o cumprimento do proposto no PMS.

Os indicadores de saúde deverão ser analisados, discutidos e avaliados juntamente com a equipe de profissionais da ponta do atendimento em saúde, visando proporcionar atividades de saúde implementadas na atenção básica aprimorando os indicadores em saúde. Devem ser destinados recursos humanos e financeiros para as ações de educação e prevenção em saúde e atender a demanda curativa.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os indicadores deverão ser analisados, discutidos e avaliados juntamente com a equipe de profissionais da ponta do atendimento em saúde, visando desenvolver atividades que serão implementadas por estes para a melhoria das condições em saúde da população e consequentemente dos indicadores em saúde. Devem ser destinados recursos financeiros e humanos para as ações de educação e prevenção em saúde priorizando a promoção e prevenção em saúde sem deixar de atender a demanda curativa.

Existem indicadores que devem ser melhorados em 2024 e não estão atingindo as metas propostas pelo município e estado. Os indicadores que atingem as metas devem ser aprimorados para o alcance de um resultado cada vez melhor na saúde da população, os gastos estão de acordo com os índices mínimos de aplicação.

JOICE CRISTINA HORST
Secretário(a) de Saúde
IMIGRANTE/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IMIGRANTE/RS, 24 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Imigrante